



RESOLUÇÃO Nº 0001/2022

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º, 8º, 10 e 11 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das organizações dos segmentos LGBTQIA+ e Marisqueiras/Pescadores que irão ocupar as vagas vacantes não preenchidas através do processo eleitoral deflagrado pelo edital convocatório nº 001/2021, publicado no D.O.E de 09 de abril de 2021, com os seguintes servidores:

I – Verônica Nairóbi Sales de Aguiar, Matrícula 4577741

II – Mário Cesar da Costa Borges Filho, Matrícula 92037765

III – Thiara Bastos Santana de Araújo, Matrícula 92057821

Artigo 2º - Compete à comissão eleitoral:

I – Apresentar e submeter ao Pleno do CDCN minuta do Edital contendo a definição do calendário eleitoral e a descrição das etapas do processo eleitoral;

II - Gerir o processo eleitoral, deliberando sobre seus procedimentos nos termos do Regimento do CDCN;

III - Deliberar sobre os casos omissos do edital de convocação que versem sobre o procedimento eleitoral.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 20 de julho de 2022.

Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial